

DECRETO N.º 10.602, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990, e considerando o Decreto Municipal nº 10.478, de 04 de agosto de 2021,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação, conforme expresso abaixo:

I – Diretores do Colegiado:

- a) Titular: Mirella Padilha;
- b) Suplente: Sônia Regina Schwatz Garcia;

II – Representantes dos CEMs e NEIs

- a) Titular: Rodrigo Ferreira Martins;
- b) Suplente: Regina Aparecida da Costa Barreto;

III – Secretaria Estadual de Educação :

- a) Titular: Cleonice W. Monteiro Berejuk;
- b) Suplente: Rita de Cássia dos Santos Gadotti;

IV – Representante das Escolas Estaduais:

- a) Titular: Odair José Pivotto;
- b) Suplente: Giovana Gomes Haider;

V – CONSEME:

- a) Titular: Maria Ester Menegasso;
- b) Suplente: Magali Kehrwald da Silva;

VI – CAE:

- a) Titular: Edson Schneide da Silva;

Publicado
Em 10 / 11 / 21
Jornal DOM/SC

b) Suplente: Denize Pinheiro Carneiro;

VII – SISEMBC:

a) Titular: Simone Hermes dos Santos Almeida;

b) Suplente: Fabio Cunda;

VIII – Representante das Instituições de Ensino Superior:

a) Titular: Luiz Felipe Reinecke;

b) Suplente: Mara Regina Zluhan;

IX – Câmara de Vereadores:

a) Titular: Tamine Rosa Couto Schuwartz;

b) Suplente: Fatima Patricia Moreira da silva;

X – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:

a) Titular: Patricia da Costa Oliveira;

b) Suplente: Jeferson Leal;

XI – Secretaria de Saúde:

a) Titular: Jane Cristine Rossi de Moraes;

b) Suplente: Adriana dos Santos Correa Valério;

XII – Secretaria do Meio Ambiente:

a) Titular: Viviane Santos Ordones;

b) Suplente: Andrea Ziegler;

XIII – Secretaria de Articulação Governamental:

a) Titular: Maurino Adriano Vieira Junior;

b) Suplente: Rodrigo Rauen Leão;

XIV – Fundação Cultural – FCB:

a) Titular: Lilian Fernanda Martins Camargo;

b) Suplente: Jamile Xavier de Liz;

XV – Fundação Municipal de Esportes – FME:

a) Titular: Paulo Rodrigo Arruda

b) Suplente: Tiago Cangussú Marques;

XVI – Conselho Tutelar – CTBC

- a) Titular: Paulo Edson C. de Oliveira;
- b) Suplente: Karin Schwengber;

XVII – Conselho Municipal da Juventude – CPMJUV:

- a) Guilherme Alvaro Boos Maia Cardoso;
- b) Suplente: Eduarda Montibeller;

XVIII – Conselho Municipal Antidrogas - COMAD:

- a) Titular: Robert Wagner Sichman;
- b) Suplente: Simone Leal Campião;

XIX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- a) Titular: Luciano Pedro Estevão;
- b) Suplente: Sandra Mara Luchtemberg;

XX – Conselhos Escolares:

- a) Titular: Zuleide Graf Rocha;
- b) Suplente: Andreia Terezinha da Silva;

XXI – APAE:

- a) Titular: Kátia Maria Uberti Brum;
- b) Suplente: Claudia Maria Gullo Piconi;

XXII – AMA Litoral SC:

- a) Titular: Catia Cristiane Purnhagen Franzoi;
- b) Suplente: Deise Padoan de Quadros;

XXIII – Associação Amor pra Down:

- a) Titular: Jéssica Pereira Cardozo;
- b) Suplente: Wilson Reginatto Junior;

XXIV – AFADEFI:

- a) Titular: Indira Radke Carolo;
- b) Suplente: Elizane Gonçalves Duarte;

XXV – CDL:

- a) Titular: Alexandre Steil Abeid;
- b) Suplente: Vilton João dos Santos;

XXVI – AMPE:

- a) Titular: Daniel Lima de Oliveira;
- b) Suplente: Aline Luiza de Tonezer Pereira;

XXVII – Associação da Comunidade Quilombola do Morro do Boi;

- a) Titular: Sueli Marlete Leodoro;

XXVIII – Vianna de Carvalho:

- a) Titular: Janaina Gomes de Matos
- b) Suplente: Milena Felipe dos Anjos Pereira;

XXIX – Associação Beneficente Cristã Real Esperança:

- a) Titular: Eni Ermelinda Alves;
- b) Suplente: Gezer Pires dos Santos;

XXX – Centro Terapêutico Árvore da Vida:

- a) Titular: Mariana Torres Roveda;
- b) Suplente: Jessica Santanna Perez;

XXXI – Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (PAIS):

- a) Titular: Daniela Sema Hoffman;
- b) Suplente: Thifani Vargas Elias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú(SC), 10 de novembro de 2021, 171º da Fundação, 57º da Emancipação.

FABRICIO JOSE SATIRO DE
OLIVEIRA:97441805953

Assinado de forma digital por FABRICIO JOSE
SATIRO DE OLIVEIRA:97441805953
Dados: 2021.11.11 15:14:11 -03'00'

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Balneário Camboriú

PREFEITURA

1º ADT CT 035/2020 - FCBC

Publicação Nº 3404330

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERMO Nº 035/2020 – FCBC

CONTRATADA: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como a manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remanejamento de equipamentos de ar condicionado e aquisição de peças e acessórios para as diversas marcas de equipamentos, para prestação ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

I – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO – Fica acrescido 12 (doze) meses, passando o prazo contratual para 24 (vinte e quatro) meses, alterando a cláusula 9.20 do contrato originário.

II - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL - Em face do acréscimo supracitado, conforme valores firmados, agregar-se-á ao valor global do original do contrato a cifra de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), passando o presente contrato a totalizar o valor global de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte reais), alterando o subitem 7.1 do contrato originário.

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2021.

SAMARONI BENEDET

3º ADT CT 088/2019 - PMBC

Publicação Nº 3404324

TERCEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, SERVIÇOS DE DADOS E FORNECIMENTO DE INTERNET MÓVEL 4G COM CEDÊNCIA DE 150 SMARTPHONES E 05 MODENS ROTEADORES EM REGIME DE COMODATO –

TERMO Nº 088/2019

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, serviços de dados e fornecimento de internet móvel 4G com cedência de 150 (cento e cinquenta) smartphones e 05 (cinco) modems roteadores em regime de comodato, na forma e condições estipuladas no Termo de Referência, segundo as conveniências dos Órgãos da Administração Direta e Indireta.

I – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO – Fica acrescido 06 (seis) meses, passando o prazo contratual para 24 (vinte e quatro) meses, alterando a cláusula 9.1 do contrato originário.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Diante do acréscimo supracitado fica acrescido o valor de R\$ 72.573,00 (setenta e dois mil e quinhentos e setenta e três reais), passando a importar o presente contrato, o valor global de R\$ 297.404,40 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), alterando a cláusula 7.1 do contrato.

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2021.

SAMARONI BENEDET

DECRETO Nº 10.602, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3403731

DECRETO N.º 10.602, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990, e considerando o Decreto Municipal nº 10.478, de 04 de agosto de 2021,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação, conforme exposto abaixo:

I – Diretores do Colegiado:

- a) Titular: Mirella Padilha;
- b) Suplente: Sônia Regina Schwatz Garcia;

II – Representantes dos CEMs e NEIs



- a) Titular: Rodrigo Ferreira Martins;
b) Suplente: Regina Aparecida da Costa Barreto;

III – Secretaria Estadual de Educação :

- a) Titular: Cleonice W. Monteiro Berejuk;
b) Suplente: Rita de Cássia dos Santos Gadotti;

IV – Representante das Escolas Estaduais:

- a) Titular: Odair José Pivotto;
b) Suplente: Giovana Gomes Haider;

V – CONSEME:

- a) Titular: Maria Ester Menegasso;
b) Suplente: Magali Kehrwald da Silva;

VI – CAE:

- a) Titular: Edson Schneide da Silva;
b) Suplente: Denize Pinheiro Carneiro;

VII – SISEMBC:

- a) Titular: Simone Hermes dos Santos Almeida;
b) Suplente: Fabio Cunda;

VIII – Representante das Instituições de Ensino Superior:

- a) Titular: Luiz Felipe Reinecke;
b) Suplente: Mara Regina Zluhan;

IX – Câmara de Vereadores:

- a) Titular: Tamine Rosa Couto Schuwartz;
b) Suplente: Fatima Patricia Moreira da Silva;

X – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:

- a) Titular: Patricia da Costa Oliveira;
b) Suplente: Jeferson Leal;

XI – Secretaria de Saúde:

- a) Titular: Jane Cristine Rossi de Moraes;
b) Suplente: Adriana dos Santos Correa Valério;

XII – Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Titular: Viviane Santos Ordones;
b) Suplente: Andrea Ziegler;

XIII – Secretaria de Articulação Governamental:

- a) Titular: Maurino Adriano Vieira Junior;
b) Suplente: Rodrigo Rauen Leão;

XIV – Fundação Cultural – FCB:

- a) Titular: Lilian Fernanda Martins Camargo;
b) Suplente: Jamile Xavier de Liz;

XV – Fundação Municipal de Esportes – FME:

- a) Titular: Paulo Rodrigo Arruda
b) Suplente: Tiago Cangussú Marques;

XVI – Conselho Tutelar – CTBC



- a) Titular: Paulo Edson C. de Oliveira;
b) Suplente: Karin Schwengber;

XVII – Conselho Municipal da Juventude – CPMJUV:

- a) Guilherme Alvaro Boos Maia Cardoso;
b) Suplente: Eduarda Montibeller;

XVIII – Conselho Municipal Antidrogas - COMAD:

- a) Titular: Robert Wagner Sichman;
b) Suplente: Simone Leal Campião;

XIX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- a) Titular: Luciano Pedro Estevão;
b) Suplente: Sandra Mara Luchtemberg;

XX – Conselhos Escolares:

- a) Titular: Zuleide Graf Rocha;
b) Suplente: Andreia Terezinha da Silva;

XXI – APAE:

- a) Titular: Kátia Maria Uberti Brum;
b) Suplente: Claudia Maria Gullo Piconi;

XXII – AMA Litoral SC:

- a) Titular: Catia Cristiane Purnhagen Franzoi;
b) Suplente: Deise Padoan de Quadros;

XXIII – Associação Amor pra Down:

- a) Titular: Jéssica Pereira Cardozo;
b) Suplente: Wilson Reginatto Junior;

XXIV – AFADEFI:

- a) Titular: Indira Radke Carolo;
b) Suplente: Elizane Gonçalves Duarte;

XXV – CDL:

- a) Titular: Alexandre Steil Abeid;
b) Suplente: Vilton João dos Santos;

XXVI – AMPE:

- a) Titular: Daniel Lima de Oliveira;
b) Suplente: Aline Luiza de Tonezer Pereira;

XXVII – Associação da Comunidade Quilombola do Morro do Boi;

- a) Titular: Sueli Marlete Leodoro;

XXVIII – Vianna de Carvalho:

- a) Titular: Janaina Gomes de Matos
b) Suplente: Milena Felipe dos Anjos Pereira;

XXIX – Associação Beneficente Cristã Real Esperança:

- a) Titular: Eni Ermelinda Alves;
b) Suplente: Gezer Pires dos Santos;

XXX – Centro Terapêutico Árvore da Vida:



- a) Titular: Mariana Torres Roveda;
b) Suplente: Jessica Santanna Perez;

XXXI – Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (PAIS):

- a) Titular: Daniela Sema Hoffman;
b) Suplente: Thifani Vargas Elias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú(SC), 10 de novembro de 2021, 171º da Fundação, 57º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.605, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3403737

DECRETO Nº 10.605, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera dispositivo que menciona do Decreto Municipal nº 10.155/2021 que, “Dispõe sobre medidas de enfrentamento de saúde pública, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 10.155, de 20 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica proibido no Município de Balneário Camboriú, em espaços públicos e de uso coletivo, o uso de equipamentos sonoros, a exemplo de caixas de som, ainda que de forma individual.

Parágrafo único. O uso dos equipamentos sonoros em afronta a este Decreto, implicará ao infrator a apreensão do equipamento, além de outras medidas previstas na legislação correlata”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 10 de novembro de 2021, 172º da Fundação, 57º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA N. 05/2021

Publicação Nº 3403857

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS GRUPOS MOTORES-GERADORES (GMG) A DIESEL, DE 20KVA A 700KVA, INSTALADOS NAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMASA.

FORNECEDOR: ELETRO TÉCNICA JC COM. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI - ME

CNPJ: 07.921.980/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$83.883,18 (Oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 24, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

Balneário Camboriú, 12 de novembro de 2021.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

DIRETOR GERAL

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC

DISPENSA LICITATÓRIA N. 07/2021

Publicação Nº 3403531

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO A INTERNET, NA VELOCIDADE DE 400MBPS E 4 IPS PÚBLICOS, COM

